

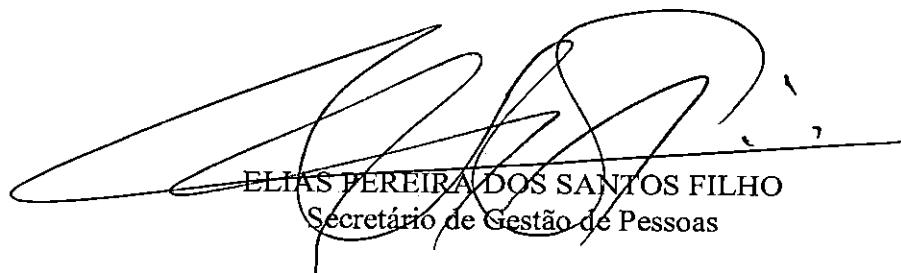
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ANDREIA AUXILIADORA PADILHA DE AMORIM, matrícula nº 42312, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/05/2018 a 11/11/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201831413, de 27/06/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

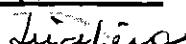
Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de junho de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 04 / 07 / 2018



Visto SGP/ALMT